



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 9200, DE 31 DE AGOSTO DE 2000.

Promove Oficial do QOBM no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto no Decreto-Lei Nº 11, de 09 de março de 1982 e no Decreto Nº 54, de 09 de março de 1982, bem como o art. 34, da Lei Complementar Nº 192, de 19 de novembro de 1997,

DECRETA:


Art. 1º Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao posto de 1º Tenente do QOBM, pelo critério de antigüidade, o 2º Ten BM RE 0015-3 REINALDO MENDES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 25 de agosto de 2000.

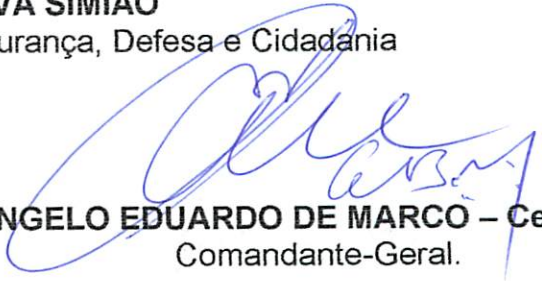
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2000, 112º da Republica.



JOSÉ DE ABREU-BIANCO
Governador



REINALDO SILVA SIMIÃO
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania



ANGELO EDUARDO DE MARCO – Cel QOBM
Comandante-Geral.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2207 DE 31 DE AGOSTO DE 2000

Promove Oficial do GOBEM no Cargo de Promotor
Militar do Estado de Rondônia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições
que lhe conferem o art. 57, inciso V, da Constituição Estadual e de acordo com o disposto
no Decreto Lei Nº 41, de 08 de março de 1992 e no Decreto Nº 44, de 09 de março de
1992, bem como o art. 34, da Lei Complementar Nº 192, de 19 de novembro de 1997,

DECRETA

Art. 1º Fica promovido ao Cargo de Promotor Militar do Estado de
Rondônia, ao posto de 1º Tenente do GOBEM, pelo critério de antiguidade, o Sr. Tenente
DOUTOR REINALDO MEDEIROS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contanto
que seja em 25 de agosto de 2000.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2000.
12ª de Rondônia

JOSE DE KESTY BIANCO
Governador

REINALDO SILVA SIMÃO
Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

ANGÉLO EDUARDO DE MARCO - Cel GOBEM
Comandante-Geral